

**INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA BRASILEIRA REINSTITUCIONALIZADA**

Ricardo José de Azevedo Marinho e Pedro Luiz de Araujo Costa
Unigranrio – UERJ – CNPq – Faperj
ricardo.marinho@unigranrio.br - pedro_indie@hotmail.com

RESUMO

O presente trabalho expõe as implicações advindas da mudança de institucionalidade, no sistema educacional profissional, científico e tecnológico, ao se instituir a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, bem como a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, no que diz respeito à gestão deste novo arranjo institucional, a partir de análise de Auditoria feita pelo Tribunal de Contas da União, estes primeiros dados apontam para uma indeterminação da identidade institucional, na franquia ao acesso à Educação Profissional, Científica e Tecnológica, mas com sérios entraves estruturais.

PALAVRAS-CHAVE: Institutos Federais; Identidade; Tribunal de Contas da União; Gestão.

INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA BRASILEIRA REINSTITUCIONALIZADA

1. INTRODUÇÃO

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) representam a maior ação do Governo Lula no âmbito da educação profissional e tecnológica, que tem sequencia no atual Governo Dilma, em diversas dimensões, tendo em vista as transformações que acarreta, e o volume de investimentos que mobiliza.

Estas transformações reverberaram de forma imediata na identidade das antigas instituições de educação profissional, científica e tecnológica, na medida em que estas ao comporem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica passam a ter outro estatuto jurídico e administrativo.

O Tribunal de Contas da União (TCU) incluiu, recentemente, os IFs como Tema de Maior Significância do Plano de Fiscalização da egrégia corte para o exercício de 2011, sendo os mesmos objeto de auditoria operacional, dado a preponderância destas instituições dentro da nova Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, mediante sua grande presença no território nacional, sendo responsável pela maior parte das atividades de educação profissional, científica e tecnológica. A Rede Federal passa por momento de expansão, com previsão de se atingir o número de 562 IFs, em 2014, ano eleitoral federal e estadual. Textualmente vemos no relatório da auditoria:

“A justificativa para a realização da auditoria decorre do fato de a Educação Profissional ser estratégica para que os cidadãos tenham efetivo acesso às oportunidades de empregos qualificados e às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade. A auditoria foi autorizada por Despacho do Ministro-Relator José Jorge, de 18/7/2011, tendo se desenvolvido no período de agosto de 2011 a abril de 2012” (Relatório TCU).

A auditoria buscou privilegiar 5 questões, que se relacionam com a cadeia de resultados da Educação Profissional, avaliando a atuação dos IFs com relação as suas expressas finalidades:

“a) caracterização da evasão e medidas para reduzi-la; b) interação com os arranjos produtivos locais; c) integração acadêmica entre as áreas de pesquisa e extensão; d) iniciativas de apoio à inserção profissional dos alunos no mercado de trabalho; e) infraestrutura e suporte à prestação dos serviços educacionais”.

Aqui vamos buscar alinhar os pontos, que a nosso ver, aparecem como mais urgentes, e que se apresentam como implicações da nova institucionalidade

que são os IFs. Nesse sentido visamos dar conta dos aspectos que representam implicações do processo de *ifetização*¹ das antigas instituições de ensino profissional, científico e tecnológico (técnico), dialogando com a literatura germinal acerca do tema, e com documentos normativos, e quando oportuno apontamos questões candentes que carecem de maior análise.

Ressaltamos que o relatório de auditoria do TCU se por um lado se insere numa lógica de análise crítica, por outro a acuidade minuciosa para com documentos normativos, bem como o volume de dados e informações contidos no relatório, já tornam este documento fundamental para as discussões que se iniciam em torno dos IFs.

A auditoria foi realizada na modalidade de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), com a participação, além da equipe de coordenação lotada em Brasília, das Secretarias de Controle Externo (SECEX) do Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo. A auditoria contou com essa grande estrutura, dando subsídio para a pesquisa.

2. EXPANSÃO, DÉFICIT, NOVOS & VELHOS DESAFIOS

A caracterização da Rede Federal pelo TCU, indicada no seu relatório da pouca atenção ao que se denomina de *reinstitutionalização*, mesmo que ao longo do texto apareçam, as contradições, ressaltando que são instituições novas, e em outros que são instituições com história, se referindo, principalmente, aos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs). E mesmo quando aparecem não é um aspecto relevante nas análises.

A importância da Rede Federal fica expressa nos números de investimento na área, e no número de campus espalhados pelo Brasil. Logo após a publicação do relatório, e sua aprovação, pelo TCU, a notícia que veio estampada em diversos jornais eletrônicos destacava o déficit da educação profissional². Essas duas palavras expansão e déficit representam uma síntese dos dados encontrados no relatório, e da política para os IFs. Talvez, saltasse menos aos olhos se em função da expansão quantitativa a qualidade não crescesse junto, isso acontece também. Mas não só. Déficit! Aumenta-se o número de campus, mas o de técnicos e professores não acompanham a expansão, proporcionalmente e qualitativamente. O mesmo acontece com bibliotecas,

¹ Tomamos esta expressão dos trabalhos na Câmara dos Deputados acerca do Projeto de Lei que deu origem aos IFs, e de alguns trabalhos que vem se ocupando destas instituições. Cf. OLIVEIRA, Denise Lima de. IFTO-Campus Palmas: da "ifetização" à busca de uma nova identidade. In: 34ª Reunião Anual da Anped, 2011, Natal - RN. Educação e Justiça Social, 2011.

² MEC diz que vai reformular cursos de jovens e adultos. **O Globo**, 30 de março de 2013.

laboratórios e outros elementos estruturais. A discrepância foi causada, entre tantas outras circunstâncias, pela demora na aprovação pelo Congresso, no ano passado, de um Projeto de Lei que prevê a contratação de 77 mil novos professores e técnicos para a rede federal de ensino superior, que também inclui os IFs³.

É difícil afirmar que com essas contratações seria resolvido o problema, pois outra questão que não teve tanto destaque é a dificuldade de fixação dos professores que são aprovados nos concursos em campus distantes dos núcleos das regiões metropolitanas. A pró-reitora de ensino do Instituto Federal de Roraima (IFRR), Débora Soares Alexandre Melo Silva, levanta ainda outra dificuldade envolvendo os campi no Norte e Nordeste do País, mas que pelo relatório não se restringe a essas regiões. “Nós dependemos da liberação de vagas do governo. Quando temos, os candidatos aprovados voltam para o local de origem assim que conseguem uma redistribuição de vaga”, diz. Segundo ela, a qualidade das instituições fica comprometida⁴. “A gente tem de priorizar o ensino e, por causa disso, fica difícil cumprir as áreas de extensão e pesquisa”⁵. O depoimento de um dos pró-reitores entrevistados pela auditoria nos mostra como essa situação é ainda mais dramática, e segundo o TCU simboliza uma visão compartilhada pelos demais gestores sobre esse problema vivenciado nos campi situados no interior:

“as pessoas que entram possuem o curso de mestrado e doutorado. Os professores da região possuem no máximo pós-graduação. O pessoal da região que passa é muito pequeno. Os profissionais de fora que passam no concurso pedem para ser transferidos de imediato”.

A sutileza desta informação não foi apreendida no relatório do TCU, pois não é apenas uma questão de oferecer estrutura para fixação, auxílio transporte, moradia, entre outras condicionalidades. Pois existe a possibilidade de haver estrutura e ainda assim estes novos concursados, não quererem ficar no interior. Pois como os IFs são formados por diversos campi, pode ser uma hipótese, dado o imediatismo dos pedidos, que estes concursados já tenham feito concurso

³ A crise dos institutos técnicos. **O Estado de São Paulo**, 16 de abril de 2013.

⁴ Destacamos que em nossa pesquisa ficam evidenciadas tensões que não decorrem, necessariamente, da política do governo, mas de políticas adotadas internamente. Por exemplo, a abertura de editais de transferência, regulando as transferências na medida em que vagas são disponibilizadas em outros campus. No relatório do TCU, a abertura de editais que regulem este processo é uma ação recomendada.

⁵ **Institutos Federais tem déficit de 8.000 professores.** Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/geral/institutos-federais-tem-deficit-de-8-mil-professores,1013424,0.htm>

visando transferência. Este é um impasse difícil de ser equacionado, por isso a desolação na fala dos gestores⁶.

Outro aspecto detectado na auditoria de suma importância são as deficiências na *formação pedagógica* para lecionar em cursos de educação profissional, científica e tecnológica. Estas que não surgiram com os IFs, mas que saltam mais aos olhos devido aos novos desafios com a expansão, e a verticalização do ensino. O relatório apresenta como alternativa a formação nos próprios IFs, com base na normativa que deu origem a estes, tendo em vista a necessidade por formação (segundo dados apresentados, 73% dos professores não fizeram nenhum curso de formação pedagógica).

Ironicamente a normativa que viu nos IFs a possibilidade de ajudar o equacionamento de um problema que atinge todo o sistema nacional de educação, serve para acudir estas instituições, a ajuda que terá que partir delas mesmas.

A auditoria apresenta também a baixa atratividade da carreira, com reclamações quanto aos salários, muito mais baixo do que das universidades, e do que carreiras do setor privado.

Quanto à infraestrutura foram observadas as condições em que se encontravam bibliotecas, laboratórios de ciência, laboratórios de informática e salas de aula. Segundo a auditoria estes tendem a ser mais problemáticos nos campi criados na 2ª fase de expansão da Rede Federal.

“Em Minas Gerais, por exemplo, os campi de Ouro Branco e Betim, que iniciaram as aulas no ano de 2011, não contavam com o conjunto de **instalações mínimas** necessárias para iniciar suas atividades, que começaram praticamente apenas com salas de aulas, ficando todo o resto da infraestrutura aguardando instalação posterior, com todas as incertezas de disponibilidade orçamentária e cumprimento de prazos de licitação para obras e aquisição de equipamentos” (p.50) (Negritos nossos).

Como na questão da contratação de professores este problema recaiu sobre a questão burocrática, mas também pela falta de pessoal.

“As principais causas para as dificuldades com a melhoria da infraestrutura, segundo gestores ouvidos, residem na **execução de processos administrativos**. Há lentidão em processos licitatórios devido à já mencionada insuficiência de servidores de apoio e ao despreparo de parte desses servidores para o exercício de suas funções”. (p.50) (Negritos nossos)

⁶ Situação semelhante é vivenciada na área da saúde com a dificuldade de se levar médicos para o interior.

Despreparo, este termo defini bem muitos aspectos problemáticos levantados pela auditoria, grande parte administrativos, que a nosso ver, evidencia o despreparo que a Rede Federal apresenta desde o seu surgimento⁷.

Ao tratar o tema da interação com o setor produtivo, o relatório apresenta uma visão da educação profissional estreitamente ligada à noção de empregabilidade. Verifica-se, pela acentuada utilização da gramática econômica, já na apresentação de sua visão geral, quanto a relevância do tema.

O relatório não faz uma leitura crítica, como faz com outros temas, portanto efetiva sua análise, apenas, de forma a estabelecer orientações que contribuam para efetivação desta ligação. Chama a atenção os gestores entrevistados levantarem a questão de ser uma relação nova – talvez com a força que aparece na Lei 11.892/2008 que institui a Rede Federal e os IFs seja novidade – não a nada de inteiramente novo, esta referência já existia em normativas anteriores, no governo Lula, por exemplo, esta direção aparece de forma cristalina na Lei 11.195/2005⁸.

Este tema aparece no relatório como finalidade estruturante dos IFs, na medida em que incide em quase todas as esferas apresentadas. Desde a análise sobre a dita interação dos IFs com o setor produtivo e a integração entre as áreas de extensão e pesquisa, com justificativa de ser tema de fundamental importância para o alcance do objetivo de geração de pesquisa aplicada por parte dos IFs. Outrossim, o setor produtivo é o norte para observações quanto às ações de inserção profissional, como são as iniciativas de acompanhamento de egressas e egressos, do fomento ao empreendedorismo e da promoção de estágios, como estão sendo operacionalizadas (ou não) pelos IFs.

Quando afirmamos uma ausência de crítica na análise do TCU, uma vez que o relatório consagra uma educação profissional, científica e tecnológica a serviço do mercado, estamos apontando para o que no seu limiar redonda numa *pedagogia de resultados*⁹.

Vemos no relatório, o resultado da pesquisa com 27 pró-reitores de ensino sinalizou que a criação de cursos é precedida de consulta ao setor produtivo

⁷ Consideramos o surgimento normativo, que acontece com a Lei 11.892/08.

⁸ Lê-se na Lei 11.195/2005: “§ 5o A expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União, ocorrerá, preferencialmente, em parceria com Estados, Municípios, Distrito Federal, **setor produtivo** ou organizações não governamentais, que serão responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino”. (grifos nossos)

⁹ Cf. FRIGOTTO, Gaudêncio. **Os circuitos da história e o balanço da educação no Brasil na primeira década do século XXI**. Conferência de Abertura da 33ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd). Caxambu-MG, 17 de outubro de 2010. In Revista Brasileira de Educação, v.16 n.46, jan/abr. 2011.

local, aos arranjos produtivos locais, ao governo local e aos professores, complementando a análise foram analisados os cursos ofertados em 12 campi, todos da região nordeste. A partir do cruzamento do perfil dos Arranjos Produtivos Locais (APLs), caracterização da economia dos municípios e do Plano de Desenvolvimento Institucional dos IFs aos quais os campi estavam vinculados, chegando ao resultado de que em nenhuma experiência foi encontrado curso que não estivesse alinhado com a demanda local. Contudo a análise da convergência dos projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos evidenciou a baixa interação com os APLs. No que se refere diretamente a gestão, este aspecto foi ressaltado por ter dificuldades intrínsecas que dificultam a promoção da referida convergência.

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) explicitou que não é missão institucional dos IFs serem protagonistas do desenvolvimento econômico e arranjos produtivos e socioprofissionais locais. Não havendo discordância por parte da auditoria.

Com relação ao tipo de projeto desenvolvido, foram usados como exemplo o estudo desenvolvido nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, cujo resultado apresenta a preponderância de projetos de extensão e projetos com financiamento próprio. O que também indica que todas as regiões apresentaram pouca interação com o setor produtivo, e um índice baixo de projetos voltados à Inovação Tecnológica.

O relatório apresenta uma questão importante, mas de forma um tanto negativa, que é o peso relativo do setor público nas economias das cidades do interior que representaria falta de dinamismo para receber a mão de obra formada nos institutos, e/ou para desenvolver parcerias de pesquisa e extensão. De fato menos de 20% dos 40 campi consultados pelo TCU apresentaram alguma ação conjunta com o poder público local que tivesse como foco o desenvolvimento da economia local.¹⁰

Novamente, como na experiência dos professores, um fator considerado relevante, e que gera dificuldades, é o que a auditoria definiu como *interiorização*, colocada como um dos pilares da política de expansão da Rede Federal. No que tange a interação com o setor produtivo, não só o peso do setor público nestas economias, mas as dificuldades advindas desse cenário é o nível de escolaridade dos jovens que compõe o público alvo dos campi lá implantados. O relatório destaca que são as regiões com os menores índices no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Mais do que isso, tal processo

¹⁰ Destacamos que este seria um ponto para análise mais detida, para desenvolver argumentos pro e/ou contra.

replicaria aquilo que a historiografia consagrou como uma *interiorização da metrópole* nas palavras de Maria Odila da Silva Dias que explana de forma mais detida a hipótese de Caio Prado Jr., de que a finalidade mercantil de tal processo gerou uma organização dispersa e fragmentaria faltando condições necessárias para a geração de forças autônomas.¹¹

Mas o problema que mais tem afligido os gestores dos IFs, segundo constatação da auditoria, são as dificuldades no que tange à padronização dos trâmites burocráticos e ao conhecimento das bases legais e dos instrumentos jurídicos para formalização de parcerias.

Com dados de 2008 a 2011, ou seja, dados pré e pós *ifetização*, demonstrou-se o alto índice de parcerias que foram direcionadas a contatos com empresas, governos e prefeituras para a realização de estágios (78%). Na experiência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), por exemplo, só se encontrou este tipo de finalidade nas parcerias.

Não obstante os comentários acima, o relatório destaca que as atividades de pesquisa vêm se consolidando nos IFs. Contudo, analisando os dados do Censo da Educação Superior salienta que as atividades de extensão não acompanham o mesmo ritmo. Colocando que esta situação pode ser parcialmente atribuída ao novo modelo dos IFs criados. Ainda, com base no Censo da Educação Superior, nos anos de 2009 e 2010, expõe que o percentual de discentes que participaram de atividades de pesquisas nos IFs é bastante inferior as outras instituições acadêmicas de educação superior. “Por outro lado, a proporção de professores em exercício que participaram de atividades de pesquisa nos IFs, em 2010, foi o segundo melhor do país em comparação a outras organizações acadêmicas” (p.33). O número de professores que receberam bolsas de pesquisa aumentou em nove vezes, nos IFs, de 2009 para 2010, passando a constituir a maior proporção entre as instituições acadêmicas de ensino superior. Porém demonstrou-se que o envolvimento de discentes de nível superior em atividades de extensão é muito baixo, mesmo sendo o número de professores envolvidos em pesquisa próximo aos das outras instituições, destacando ainda, que este número de professores diminuiu de 2009 para 2010.

A SETEC explicou que não existe um mecanismo de registro formal destas participações nas instituições. A auditoria destacou que exatamente esta falta de mecanismo formal de coleta de dados e informações é o problema que precisa ser solucionado.

¹¹ Cf. DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A Interiorização da Metrópole e outros estudos*. Sao Paulo: Alameda Casa Edittorial, 2005.

A auditoria considera que as situações apresentadas demonstram a complexidade acerca da legislação específica que ampara o estabelecimento de parcerias com setor produtivo e outras instituições. Ainda observa que há existência de incertezas quanto aos instrumentos e trâmites, bem como quanto à interpretação da legislação para formalização dessas parcerias¹².

Ressalta-se ainda a colocação da auditoria frente as justificativas para a inércia apresentada pela SETEC:

“A Setec, por meio do Ofício 23/2012/GAB/SETEC/MEC, apesar de reconhecer a importância da elaboração do manual para o fomento à formalização de parcerias entre os Institutos Federais e o setor produtivo, considera que a complexidade do levantamento do arcabouço jurídico específico transcende a sua capacidade técnica”.
(...) “Apesar de se concordar que a elaboração do manual de orientação para formalização de parcerias não é tarefa fácil, isso não é razão para o não enfrentamento do problema” (p.30).

Não será tarefa fácil para os IFs resolver o problema que ocupou maior parte do relatório, o tema da evasão. Mesmo sendo o primeiro dos temas tratados no relatório, deixamos mais próximo ao final de nosso trabalho, pois entendemos que mostrando o quadro geral da auditoria ficaria mais claro o fenômeno, levando em conta que com o exposto no relatório, alguns estudos mais detidos seriam necessários.

Os dados trazidos pelo relatório se não apresentam novidades para os profissionais, e discentes, que estão dentro dos IFs, provavelmente, deu outra dimensão a questões que vem sendo discutidas e problematizadas¹³, e ao mesmo tempo demonstrou como a política de expansão da Rede Federal, vai sendo conduzida, além de despreparada e desregulada, sem um projeto lúcido e realista.

Para a análise, e encaminhamentos, como em todo o relatório, a auditoria dialoga com diversos documentos normativos. Para o tema da evasão um documento importante foi o Termo de Acordo de Metas, que firma alcançar uma

¹² No relatório se indica a necessidade de elaboração de um manual que orientasse os gestores. No início deste ano, antes da exposição do relatório, a Controladoria-Geral da União (CGU) lançou uma cartilha direcionada aos gestores dos IFs, *Coletânea de Entendimentos – Gestão de Recursos das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Institutos que compõe a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica*. Com formato bastante simples, de perguntas e repostas, e que aborda diversos temas que a auditoria levantou. A cartilha da CGU também necessita de uma análise mais detida, para desenvolver argumentos pro e/ou contra.

¹³ Como exemplo as três edições do IFRJ em debate. Disponível em:
<http://ifrrj.edu.br/dadi/eventos>.

taxa de conclusão de 80% nos IFs. Um número mágico, sem qualquer respaldo na realidade dos IFs.

“A meta de 90% para a taxa de conclusão prevista no Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação 2011-2020, ou mesmo da taxa de 80% para todas as modalidades de cursos ofertados pelos institutos prevista no Termo de Acordo de Metas, aparentemente, ainda é um ideal de longo-prazo”. “Em termos de estratégias de combate à evasão, será observado que muitas vezes a atuação dos campi, de determinado Instituto Federal, dá-se de forma isolada em relação aos demais” (p.11).

Atuação de forma isolada é uma constante nas constatações da auditoria, como já mostramos com relação a outros problemas generalizados, que só encontram ações espaçadas.

O corolário imediato da realidade da Rede Federal, com aumento no número de instituições, fica explícito no aumento no número de matrículas, ou seja, no acesso a educação profissional e tecnológica. A suposta democratização do ensino, que ficaria explícita pela dita *interiorização* e pela diversidade de público que passaria a alcançar, teria de emblemático na presença obrigatória da Educação de Jovens e Adultos, com o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), são elementos fortes afim de mostrar a realidade da expansão.

Como ficou patente ao longo do relatório do TCU, a expansão levou o ensino técnico aonde não chegava, e atende a quem nunca foi atendido, porém não chegou com a forma adequada e não atende como se esperava.

Nesse sentido a auditoria faz sinalizações importantes:

“A importância do princípio de preservação da qualidade produz reflexos nas estratégias de combate à evasão. Ou seja, a evasão não deve ser combatida por meio da diminuição da qualidade do ensino ministrado nem por meio de políticas que, de forma artificial, façam com que os alunos, sem a devida qualificação, passem de ano ou não repitam mesmo sem ter nível para aceder a séries mais elevadas” (pp.11-12).

Ao mesmo tempo faz apontamentos que indicam, mais uma vez, o despreparo das instituições para assumir as novas feições, heterogêneas, mas sempre sinalizando que identificado o problema deve-se agir para solucioná-los, dando ênfase ao levantamento de dados, e não agir da forma artificial apontada acima.

A forma como algumas dessas informações chegaram na mídia deixa claro como o relatório e seu enorme volume de dados demandam análises mais detidas pelos gestores das políticas públicas.

No jornal **O Globo** do dia 30 de março, duas semanas após a aprovação do relatório, só ficou evidenciado o alto índice de evasão do PROEJA, 24% segundo levantamento do TCU a partir do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), não apresentando toda a complexidade com que o problema foi tratado na auditoria. Aspecto reforçado pelo secretário de Educação Profissional e Tecnológica.

“Pelos dados do TCU, avaliamos que as taxas de evasão são discretas. O problema está nas áreas em que historicamente a evasão já constitui um desafio”.

Com olhar mais detido ao que a auditoria apresentou percebe-se que a taxa de retenção dos cursos de licenciatura são muito maiores que as do PROEJA, e segundo sistemática proposta no relatório estas evidenciam uma potencialidade de evasão muito maior.

A SETEC enviou resposta ao TCU que também segue caminho diverso ao que na auditoria foi recomendado aos gestores da Educação Profissional e Tecnológica.

“A Setec/MEC argumentou que como o Plano Nacional de Educação ainda não foi aprovado pelo Congresso não se pode avaliar se os dados e matrículas atualmente disponíveis no Sistec atenderão à demanda de acompanhamento por parte da Secretaria. Deve se destacar que o aspecto mais importante relacionado à necessidade de coleta de dados sobre fatores causadores da evasão não é o cumprimento da meta prevista no Plano Nacional de Educação e, sim, possuir dados que permitam a elaboração de estratégias mais eficientes e eficazes de combate à evasão” (p.20).

Ademais, a auditoria sempre enfatizando o levantamento dos dados referentes as condições pela qual passam os IFs, inclusive indicando que seria importante o cruzamento dos dados disponibilizados pelo SISTEC, com dados pessoais, condições de vida, que ajudariam em atuações focalizadas, com discentes que apresentassem propensão a evasão. Ressaltando que essas atitudes estão previstas normativamente¹⁴.

Vale ressaltar o que a auditoria coloca quanto ao resultado do quadro apresentado:

¹⁴ Decreto Federal 7.234/2010, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

“A importância de acompanhar em maior profundidade a evasão é que esse tipo de vazamento representa prejuízo ao sistema estudantil em aumentar o capital humano na sociedade brasileira” (p.19).¹⁵

A adoção de indicadores de desempenho está presente no acordo de gestão e metas, e compromissos, estabelecido entre a SETEC com cada um dos IFs. Uma das metas e compromissos consiste no Índice de Eficácia da Instituição.

Por fim, a questão de acompanhamento de egressas e egressos dos IFs e sua inserção profissional, ganhou atenção da auditoria.

Foi detectada ações bastante insipiente, praticamente se limitando a inserção das(os) discentes através de estágios, com bom reconhecimento por parte das(os) discentes, e dos professores. No ensino superior mesmo este tipo de ação, apareceu com pouca efetividade.

Ressaltou-se a ausência de dados sobre esta questão, e falta de iniciativa no acompanhamento de egressas e egressos. Destacando a ausência de incubadores nos campi. No que diz respeito a orientação que a análise segue, vai de encontro, novamente a *pedagogia de resultados*:

“(...) o acompanhamento de egressos representa política que permite a avaliação da adequabilidade da capacitação fornecida pelos Institutos Federais às demandas do setor produtivo. Essas informações são necessárias para justificar a continuidade ou alteração dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes dos cursos já existentes e para dar suporte à criação de novos cursos” (p.42).

Por parte de alguns institutos, foi colocado que a falta de cultura institucional é um fator importante para a não implantação de programas voltados para o tema. De forma parecida com relação a evasão, não existe acompanhamento mais sistemático das egressas e egressos – “ficando a critério de cada campus a implementação de medidas que visem à identificação da situação de empregabilidade dos alunos que concluíram os cursos”. Destacou-se, ainda, que já houve anteriormente por parte da SETEC iniciativa na linha do que se estava expondo, com a Pesquisa Nacional de Egressos dos Cursos Técnicos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que abarcou os anos entre 2003 e 2007.

Recomendando, mais uma vez, ações conjuntas dos IFs com a SETEC.

3. CONCLUSÃO

¹⁵ Não temos espaço para mergulhar nos dados sobre este tema, de maior volume no relatório.

Como se viu, valemo-nos aqui do relatório da auditoria do TCU, como uma primeira aproximação de um trabalho mais aprofundado sobre os IFs.

Na auditoria foi colocado que a expansão da educação profissional e tecnológica segue duas direções: “a) a ampliação do número de vagas e infraestrutura das escolas pré-existentes com a construção de novos campi nas regiões metropolitanas, de modo a fazer frente ao dinamismo econômico dessas regiões; b) a interiorização dos institutos, visando ocupar os lugares de maior carência socioeconômica”.

Contudo no próprio relatório constata-se que a ampliação vem gerando um déficit estrutural enorme, e a interiorização segue de forma precária tal como apontamos ao convocar a historiografia clássica sobre o tema:

“De modo geral, existe considerável insatisfação, por boa parcela dos docentes que responderam à pesquisa do TCU, com as condições de trabalho oferecidas. Ainda que não se possam extrapolar para a população as constatações obtidas a partir da pesquisa, tais resultados servem como indicativo para a Setec/MEC e para os gestores dos Institutos pautarem futuras discussões sobre essa questão” (Relatório TCU p.45).

Afastando o ar de tragédia que frente alguns dados o cenário dos IFs parece assumir, algumas indicações da auditoria oferecem alternativas, explicitando que a partir de uma análise que associe realismo e reflexão, a Rede Federal pode respirar outros ares.

Entre os apontamentos destaca-se: a necessidade de aperfeiçoamento do acompanhamento da taxa de evasão; acompanhamento sistemático, e institucionalizado, das egressas e egressos; apropriação de fatores legais, e burocráticos, por parte dos gestores; proporcionalidade e qualidade cidadã entre expansão da estrutura física e humana; política de fixação de professores e técnicos em regiões interioranas; políticas específicas para os diversos seguimentos e modalidades presentes nos IFs.

Indicamos, também, que os trabalhos que se apoiarem no relatório da auditoria do TCU, devem ter atenção mais detida, que não há no relatório, sobre categorias usadas sem maiores critérios como: interiorização; empreendedorismo; capital humano.

O relatório fala nos critérios que vem pautando a expansão, formação de mão de obra qualificada, diminuição das desigualdades, e, novamente, interiorização. Na verdade, o que foi apresentado mostra uma condução acrítica, e pouco criteriosa, pela gestão da Rede Federal. Agravado pelo isolamento das

atitudes que buscam enfrentar os problemas decorrentes da expansão, e como expusemos anteriores a ela. Em suma, não foram apresentados critérios consistentes, não se pode aferir a expansão consistência, vide como os problemas evidenciados ganham proporções enormes no interior.

As múltiplas atribuições dos IFs também foi elemento, corretamente, ressaltado. Afinal, são instituições sem igual, no mundo! Uma “originalidade” que vem cobrando caro de seus gestores. Se os IFs se pretendiam instituições que aproveitariam, e otimizariam, toda a estrutura já desenvolvida, e a potencialidade, das antigas instituições de ensino técnico, esqueceu-se de equacionar seus problemas. Não o fazendo acabou por potencializa-los também. Isso fica nítido quanto a falta de preparo dos gestores, e da instituição para com suas novas atribuições, e a relação com a atabalhoada política de expansão do ensino profissional.

A heterogeneidade, em termos acadêmicos e sociais, como o TCU classificou os IFs, demanda ações diversificadas, e direcionadas a cada seguimento atendido. Acontece que os IFs são instituições tão confusas que até uma normativa que busque enquadrá-los junto a outras acaba se tornando confusa também. Isso fica patente na legislação voltada para o ensino superior.

Concluimos que os desafios dos IFs são decorrentes do novo arranjo institucional, mas também por carregar os desafios que incidiam sobre as antigas instituições, que ganharam tons dramáticos em alguns aspectos com a criação da Rede Federal.

A expansão e a reinstitucionalização resultou em deformações que agora começa-se a, antes de tudo, buscar entende-las.

Ademais, concluimos que a análise dos IFs demanda trabalho com lente de aumento, *in loco*, dada as diversas possibilidades que podem ser encontradas em cada realidade. Mas, deve-se articular um conjunto de ações sistematizadas, e conjuntas, entre SETEC e IFs, cooperando entre si, afim de conduzir, de forma organizada, a efetiva consolidação da Rede Federal, mobilizando recursos, para se alcançar uma educação de qualidade democrática.